

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N°. 312/2023

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICÍPIAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar o artigo 1° da Portaria 085/2023 para retirar o servidor Emanuel Pinheiro e incluir a servidora Solange de Oliveira Lima da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Carla Aparecida Badielli Dalmora Duane Paixão Duarte Edilea Mota Mildeberg da Silva Edvaldo da Silva Clarindo Francisco de Assis Rossi Batista Filho Graziela Santim Cardoso Graziele Ferreira Ribeiro



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Portaria nº 312/2023

Isabel dos Santos Celestino Bento
Jose Uranio Pereira Gomes
Lucineia Bonela
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Maria da P. Zamprogno do Nascimento
Maria Vieira Gomes Oliveira
Micaela Scarpati Jogaib Dutra
Renilton de Souza Baleiro
Ronilson Leal Machado
Solange de Oliveira Lima
Tagiany Lopes Huguinim Crespo
Telma Souza Silva
Victor Pertel Rissi
Willian dos Santos Miranda

**Art. 2° -** As demais disposições da portaria nº 085/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3**° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Estado do Espírito Santo, aos dois mil e vinte e três (2023).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal